



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.857/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 26 de julho de 2022.

Referente: **Indicação nº 608/2022**  
**10ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2007/2022

DATA / HORA  
04/08/2022 10:48:34

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 608/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 1391/2022 - SMS** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP/**

Memorando nº 1391/2022 - SMS

Cajamar, 15 de julho de 2022.

Ao

Departamento Técnico Legislativo


**Assunto: Indicação nº 608/2022 CMC.**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente informar que as Unidades de Estratégia de Saúde da Família seguem as Políticas Nacionais de Atenção Básica – PNAB, que apresenta a estrutura e o funcionamento das USFs por equipe: *composta por um médico generalista ou especialista em Saúde da Família, um enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde proporcional ao tamanho da área, podendo acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal: um cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família e um auxiliar e/ ou técnico em saúde bucal;*

Pelo exposto, as equipes das USF, já possuem os profissionais preconizados na PNAB.

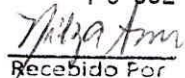
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.

  
**Gustavo Silveira de Almeida**  
**Diretor de Atenção Primária**

  
Patrícia Haddad  
Secretária Municipal de Saúde  
Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

18 JUL 2022

  
Recebido Por 15.30  
Horas

**Patrícia Haddad**  
**Secretária Municipal de Saúde**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 608 / 2022

Senhor Presidente,

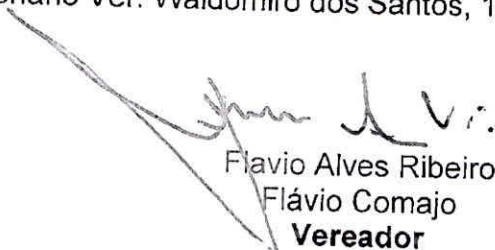
Senhores Vereadores,

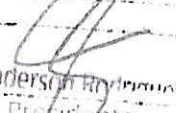
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, aumentar os serviços prestados pelas USF – unidades de saúde da família.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista aumentar as ações e especialidades fornecidos nas USF.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de junho de 2022

  
Flávio Alves Ribeiro  
Flávio Comajo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente nº _____	
Realizada em	22/06/2022
Despachos	Examinado - 22/06/2022
	
Saulo Anderson Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1607/2022

DATA / HORA  
22/06/2022 14:02:55

USUÁRIO  
ester

Gabinete vereador Flávio Comajo  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo